



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de março de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 679/2025

Proposição: INDICAÇÃO. nº 202/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

PAULO COSTA - PP, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PROGRAMA DE ANISTIA DE MULTAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE DÉBITOS DE IPTU, COM POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Indicação ao Órgão competente

Ação realizada: Indicação encaminhada

Descrição:

Proposição encaminhada ao Poder Executivo Municipal através do Ofício n.º 252/2025/PRES/CMM.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão Temática

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003300320030003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **04/03/2026 15:12**

Checksum: **2A5928D24E167C498BDCE585204CB1FA5AC48FA4A2D6272767FF981EEB078F35**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003300320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.